



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE (18)3283-1121 - E-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

“ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 09/2022”

No dia 10 (dez) de junho de 2022, às 08h30min, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, sendo esta localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, na cidade de Euclides da Cunha Paulista - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pela Portaria Municipal nº 33/2021 datado de 19/01/2021, tudo para deliberar a cerca da apresentação de documentos por interessados a participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº324/2022 que se realiza na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 que tem por finalidade proceder a contratação de empresa para SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM GUIAS E SARJETAS EM TRECHOS DE MULTIPLAS RUAS DO MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA nos termos do CONVÊNIO Nº 100339/2022, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, e de conformidade com os Projetos - Anexo I, Memorial Descritivo- Anexo II e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Constatou a Comissão após o encerramento do período destinado ao recebimento de documentos que apresentou os envelopes apenas a empresa PONTAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.551.798/0001-58, com endereço Avenida Carlos Platzeck, 2500 Distrito Industrial, na cidade de Presidente Venceslau/SP. Esteve presente a sessão o Senhor Wanger Matsuoka, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 28.621.790(SSP/SP) e inscrito no CPF/MF SOB nº. 03.551.798/0001-58 na qualidade de representante da empresa PONTAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Após a verificação da inviolabilidade dos Envelopes apresentado pelos participantes e constatados por todos os membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse a abertura daqueles Envelopes. Procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos relativos a habilitação constatou-se que a empresa PONTAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA deu total atendimento as condições editalicias, portanto estando HABILITADA a próxima fase (Abertura de propostas). Procedida a abertura do envelope contendo a proposta financeira apontou-se o seguinte resultado: R\$ 1.176.061,53(hum milhão cento e setenta e seis mil, sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). Desta forma a Comissão declarou vencedora do certame a empresa PONTAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. O critério de julgamento foi o de MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Nada mais havendo, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Assinam:

Valeria de Souza – Presidente

Avelino Pereira Lima Netto – Vice Presidente

PONTAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Wanger Matsuoka